

MÁRIO CÉSAR FLORES

Economia - Brasil ESTADO DE SÃO PAULO
A saga do fundo

20 OUT 1995

Quando os considerandos não se fecham com os finalmentes...

Será que o povo está bem informado? Fim de 1993: esboçada a arquitetura da estabilização financeira com sua URV e seu real, faltava resolver um problema, o Orçamento da União, cujo déficit previsto (cerca de 2% do PIB após cortes profundos que traziam a administração para perto da paralisação) comprometeria a complexa arquitetura imaginada. Esse déficit não podia ser eliminado com mais cortes nos recursos de manejo permitidos ao governo e ao Congresso, sob pena de colapso das atividades públicas essenciais.

Um pequeno grupo de economistas do governo concebeu, então, o mecanismo que deveria equacionar o problema: alguns ajustes constitucionais de melhora da receita e, principalmente, de redução do engessamento das vinculações imaginadas com as melhores intenções pelos constituintes de 1988, mas que desde então vinham dificultando a racionalidade fiscal. Esses ajustes permitiriam honrar despesas inexoráveis sem que o governo tivesse de se valer de emissão inflacionária. É evidente que num orçamento montado no respeito à receita verossímil não há mágica que faça todos ganharem, mas o esquema concebido era o melhor para o povo como um todo, na medida em que contribuiria para pôr fim ao fla-



Não há nada de maior valor social do que a estabilização da economia

gelo inflacionário.

Os documentos do Ministério da Fazenda relativos ao assunto e que foram ao Congresso apontavam claramente o macropropósito do esquema: o saneamento financeiro do Tesouro e a estabilização econômica. Eles admitiam a transitoriedade das medidas, válidas para 1994 e 1995, tempo estimado como suficiente para a consecução das reformas fiscal e tributária que reordenariam receitas e encargos, tornando prescindível a terapia temporária.

Eis que entra no processo a ilusão semântica que tem perturbado o funcionamento da terapia. A primeira hipótese de nome imaginado para os recursos envolvidos foi Fundo de Estabilização Financeira (ou algo muito próximo disso), coerente com o propósito visado, mas, provavelmente para facilitar a tramitação congressual, em algum ponto do circuito foi adotado o sobrenome "Social de Emergência", que esconderia da consciência a dura verdade fiscal. Esse manejo do problema é sensível na redação da qualificação do fundo: ao mesmo tempo em que se definia o propósito correto, o saneamento financeiro e a estabilização econômica, o texto orientava o uso dos recursos para algumas aplicações sociais e para os vagos "outros programas de relevante interesse econômico e social"; como a destinação restrita seria insuficiente para resolver o saneamento financeiro e a estabilidade econômica,

parece lícito presumir que os vagos "outros programas" deveriam incluir tudo o que fosse necessário.

Além da dúvida estrutural básica sobre o que é abrangido pela palavra "social", nó semântico do fundo (aparentemente temos medo de admitir o óbvio: que energia, comunicações, transporte, agricultura, relações internacionais, meio ambiente, segurança e a própria administração pública rotineira têm que ver com a sociedade e seu bem-estar), cabe no caso uma dúvida conjuntural: teria sido mesmo necessário o "drible"? Provavelmente, não. Nenhum país pode conviver indefinidamente com alta inflação; os raros adeptos do "quanto pior, melhor" (se é que existiam) e uns poucos temerosos da verdade talvez resistissem, mas a maioria dos congressistas que deseja o sucesso da democracia, com maior, menor ou nenhum "esperneio", dependendo da perspectiva partidária, acabaria aprovando a "estabilidade financeira", a verdadeira face do "social de emergência".

Infelizmente, a insegurança da época fez prevalecer a semântica ilusória. Resultado: o confronto entre palavras simpáticas e gastos inexoráveis vem gerando críticas penosas sobre o uso do fundo, muitas sinceras e bem-intencionadas, mas outras provavelmente apenas oposicionistas (alguns dos críticos, conhecedores do problema, talvez até endossassem o fundo em sua verdadeira acepção, se o embate político ou a compulsão pelo sensacionalismo lhes permitissesem). Na verdade, o uso do fundo não é imune à crítica, como não o é o uso dos recursos gerais do Tesouro pelos três poderes; a crítica é lícita no caso dos gastos discutíveis, venham de onde vierem os recursos,

mas, da mesma forma que seria cinismo classificar alguns dos gastos necessários como sociais, é hipocrisia vincular a crítica ao questionável nome do fundo.

Prestes a finalizar a vigência da terapia transitória e já sendo óbvio que as consequências dos ajustes tributário-e fiscal em tramitação no Congresso só se concretizarão ao longo dos próximos anos, o governo voltou ao Congresso para prolongar o mecanismo de saneamento e estabilização, instrumento de equilíbrio necessário à continuação do Plano Real.

Diferentemente do clima de insegurança do fim de 1993 e início de 94, hoje não há por que fazer concessões semânticas (como, vale repetir, talvez tivemos pouco houvesse na vez anterior, à vista da questão objetiva, equilíbrio ou caos). A relativa estabilidade vivida nos últimos 15 meses dificulta a restrição ao pleito do governo — ao menos a alicerçada na retórica simplista da "finalidade social", pois já está claro que nada há de maior valor social do que a estabilização da economia. Vivemos, portanto, uma boa oportunidade de compatibilizar os "considerandos" felizes com os "finalmentes" não tanto, passando a nos referir ao fundo em função do que ele é realmente. Se a formalização disso for inconveniente por motivos técnicos legislativos, que ao menos o povo seja bem informado para poupar o falso encanto das críticas — as quais, aliás, não têm encantado muito: o povo só interessa pelo uso correto dos recursos públicos, mas se interessa menos pelos nomes das fontes.

■ Mário César Flores é almirante-de-esquadra da reserva